

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 006 – 09/02/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004, Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 e, Portaria SAS/MS nº 384 de 26/05/2006, que dispõem sobre a organização / estruturação das Redes de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- Deliberação CIB/PR nº 115/2006, que aprova o credenciamento do Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- solicitação para ampliação do credenciamento/habilitação do referido Hospital, como serviço de Assistência em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos/Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- parecer favorável do gestor municipal, com a informação de que o impacto financeiro será absorvido pelo teto financeiro do município de Curitiba;
- parecer favorável da SGS/SESA.

APROVA a ampliação do credenciamento/habilitação do Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (CNES: 0015334 e CNPJ: 76.613.835/0001-89) como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, com o impacto financeiro decorrente do mesmo devendo ser assumido pelo município de Curitiba.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual